

Economia

Empresas cobram leis para ampliar 5G

Especialistas dizem que sinal é instável, e as operadoras afirmam que legislação dificulta a instalação de novas antenas na capital

Matheus Souza

Quase dois meses após a ativação do sinal 5G na capital do Estado, as empresas de telefonia questionam a legislação de Vitória, que, segundo eles, tem sido um percalço para a expansão da rede de internet pela cidade.

Segundo testes realizados por especialistas em tecnologia, o que se vê do sinal 5G é instabilidade e poucos locais com rede disponível.

“A internet 5G no Estado está ainda muito instável. A velocidade da conexão oscila muito, e o pior, existem momentos de falta de sinal”, afirmou o consultor de tecnologia Eduardo Pinheiro.

Professor especialista em Segurança da Informação, João Paulo Chamon considera que a tecnologia está engatinhando e por enquanto há pouca utilidade.

“Quase não tem área de cobertura de 5G. Em Jardim da Penha, por exemplo, não tem sinal. Em alguns pontos da Praia de Camburi você encontra, mas por enquanto é uma tecnologia inútil”, relata.

Segundo a instituição representativa das empresas de telefonia móvel, o motivo disto é a pouca disponibilidade de antenas de transmissão do sinal 5G na cidade.

“Uma coisa está relacionada a outra. A instabilidade está ligada à quantidade de antenas. Ela é superior ao solicitado pela Anatel, mas insuficiente para o uso de forma plena e constante”, explicou o Coordenador de Infraestrutura da Conexis Brasil, Diogo Della Torres.

O representante das operadoras



PINHEIRO disse que velocidade oscila e em alguns momentos falta sinal

afirma que a legislação de antenas de Vitória tem sido um entrave para a expansão e operação plena do serviço de internet e cobra transparência na lei.

“A lei federal estabelece que esse processo de licenciamento municipal de antenas deve ser realizado em até 60 dias, mas a lei de Vitória não deixa claro essa questão de prazo. Por isso, os processos de licenciamento têm demorado em média entre 90 a 180 dias”

O coordenador da Conexis Brasil defende que as operadoras que-

rem que o município garanta o cumprimento desse prazo.

“A gente quer que o município faça a emissão desta licença em 60 dias, porque isso não está claro na legislação do município”

Desta forma, Della Torres defende maior agilidade na liberação das licenças.

“Por enquanto não houve prejuízo algum, mas elas precisam ser emitidas de forma eficiente porque para o funcionamento pleno vai ser preciso até 10 vezes mais antenas do que existe hoje.”

O OUTRO LADO

Divergências

Segundo a Prefeitura de Vitória, a instalação de antenas de pequeno porte em locais onde já existem outras antenas e nos terrenos particulares é dispensada de licenciamento.

“Em áreas públicas, a licença para a instalação ocorre em até 48h. Com essa alteração da legislação, Vitória tornou-se uma das mais eficientes para se implantar a tecnologia 5G no País”

Instabilidades

DESDE A SUA ATIVAÇÃO, a rede vem enfrentando dificuldades de disponibilidade de sinal e de instabilidade.

Fonte: Anatel e especialista Eduardo Pinheiro.

RESOLUÇÃO N° 2.045/2022 - CONFERE
Ret.: Revoga Resolução n° 2.042/2022
O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, por sua Diretoria-Executiva, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o recebimento pelo Confere do ofício n° 085/2022, por intermédio do qual o Core-ES informa que todos os conselheiros da Entidade se julgaram suspeitos para compor Comissão de Sindicância, para apuração de denúncia de supostos fatos irregulares que teriam ocorrido no âmbito do Regional; CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a motivação das suspeções declaradas, antes da realização do pleito eleitoral deflagrado pela Resolução n° 2.042/2022 - Confere; CONSIDERANDO o que ficou decidido na Reunião da Diretoria-Executiva, realizada nesta data, RESOLVE:
Art. 1º. Fica revogada a Resolução do Confere n° 2.042, de 29 de setembro de 2022, que deflagrou eleição para composição do Core-ES, triênio 2023/2026, aprovou o Regulamento Eleitoral, nomeou a Comissão Eleitoral e constituiu a Mesa Coleitora/Apuradora de votos. Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022. Archimedes Cavalcanti Júnior - Diretor-Presidente.



GUILHERME ROCHA é o novo administrador da Rede Tribuna



PAULO NARCÉLIO é o novo administrador da Rede Tribuna

Novos administradores na Rede Tribuna

A **Rede Tribuna de Comunicação**, a partir desta semana, terá nova administração.

Assumem a gestão da empresa os executivos Paulo Narcélio Simões do Amaral e Guilherme Rocha.

Paulo Narcélio, 60 anos, é economista, experiente em gestão de

ativos, ex-presidente da OGX, já na fase de reestruturação, e ex-presidente do Grupo Folha de São Paulo.

Guilherme Rocha, 32 anos, é advogado e foi administrador do Arquipélago de Fernando de Noronha, função ligada ao governo do estado de Pernambuco.

Guedes nega mudar reajuste do mínimo

BRASÍLIA

O ministro Paulo Guedes (Economia) disse ontem que o governo Jair Bolsonaro (PL) não vai mudar “durante o jogo” a regra de correção do salário mínimo e de aposentadorias. O plano foi revelado por reportagem da Folha publicada na quarta.

Guedes, contudo, deixou a porta aberta para debater alterações no arcabouço fiscal brasileiro, incluindo a desindexação do salário mínimo.

Ele chamou de “fake news” a informação sobre os estudos do governo que avaliam a possibilidade de pagamento do salário mínimo e de aposentadorias sem correção pela inflação passada.

“Em relação a isso, tem uma regra que diz que o salário mínimo vai subir de acordo com a inflação, pelo menos a do ano passado, e (dizem que) eles (governo) querem mudar. Fake news”, afirmou.

“Não se muda a regra do jogo durante o jogo. O jogo está correndo”, acrescentou o ministro.

Em nota, o Ministério da Eco-



GUEDES: desindexação

nomia também disse que “não há qualquer plano para alterar as regras dos reajustes anuais do salário mínimo e das aposentadorias pela inflação (INPC)”.

Apesar de rejeitar mudanças agora, o ministro voltou a defender uma das bandeiras de sua gestão, a chamada “regra dos 3D”, que visa desindexar, desvincular e desobrigar o Orçamento.

BR PETROBRAS

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL

ATIVO DE PROCESSAMENTO DO ESPÍRITO SANTO - APES

AUDITORIA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, representada pelo Ativo de Processamento do Espírito Santo (APES), situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1688 (Reta da Penha), Vitória, Espírito Santo, torna público que realizou Auditoria Ambiental de Conformidade Legal em sua Unidade de Tratamento de Gás Sul Capixaba (UTGSul), CNPJ 33.000.167/0114-99, localizada em Anchieta/ES. A Declaração Ambiental está disponível para consulta no Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), durante 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/10/2022, conforme protocolo IEMA N° 012493/2022.